



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Segunda-feira • 6 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1784

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Edital Nº 004/2020** - Coloca-se em disponibilidade pública as contas da Prefeitura Municipal de Jussari, referente ao exercício financeiro de 2019.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº. 13.657.937/0001-86

EDITAL Nº 004/2020

EMENDA: Coloca-se em disponibilidade pública as contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARÍ**, referente ao exercício financeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Jussari, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente.

FAZ SABER:

Art. 1º - Que encontra-se a disposição dos contribuintes na Secretaria da Câmara Municipal de Jussari-Ba, as contas Anuais de 2019 da **PREFEITURA** Municipal de Jussari, em pastas AZ de Prestação de Contas.

LC nº 6 de 06 de dezembro de 1991, Art. 54

Parágrafo único – Enquanto perdurar o prazo de 60(sessenta) dias referidos neste artigo, as Prefeituras, Mesas de Câmaras e demais Entidades da administração indireta municipal, **colocarão à disposição dos contribuintes, nas suas respectivas sedes,** toda documentação mensal de receita e despesa referente ao exercício anterior e os outros documentos necessários, para que os contribuintes possam fazer vista.

OBSERVAÇÃO:

Conforme **Resolução 1338/2015** do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, as **prestações de contas anuais das Prefeituras, Câmaras e Entidades Descentralizadas,** encontram-se disponível no endereço e-tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam

Art. 2º - Fica estabelecido o horário das 08:00 às 12:00 horas a partir do dia **13 de abril de 2020 até o dia 13 de junho de 2020,** para cumprimento do presente edital.

Art. 3º - Não será permitido retirar peças dos documentos colocados em disponibilidade pública, nem riscar ou rasurar, ficando os infratores sujeitos a penalidades.

Jussari (BA), 03 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

- Prefeito Municipal -

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, - CEP 45622-000
Jussari(BA)